

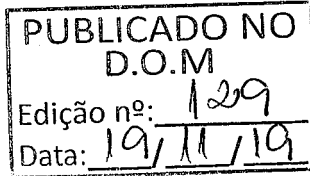


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.700

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.282/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.388/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 3.866/19 quanto a retificação da Portaria nº 2.282/19 no que diz respeito ao nome da servidora, onde constou SIRLEI DE PAULA CUCCO o correto seria SIRLENE DE PAULA CUCCO; e

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.282/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **SIRLENE DE PAULA CUCCO – RE 9.832**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.605-8, **onde se lê: SIRLEI DE PAULA CUCCO leia-se: SIRLENE DE PAULA CUCCO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de novembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito